



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE

Ofício nº 559/2020/GS/DICOP - GECON - SALA DOS TÉCNICOS

Fortaleza, 17 de janeiro de 2020

Com vistas ao prosseguimento do processo protocolado nesta Superintendência com o SPU Nº 08781057/2019, que trata da solicitação a Regularização da Licença Ambiental Única-LAU, localizado na Rodovia CE 060, Guaiúba-Ceará faz-se necessária a apresentação, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de recebimento deste ofício:

- Apresentar Autorização referente ao uso e ocupação da faixa de domínio da Rodovia CE 060, emitida pela Secretaria de Obras Públicas - SOP, ou documento que a dispense.

Informamos ainda que a análise do referido processo ficará suspensa até o cumprimento das exigências supra mencionadas, conforme § 1º, do Art. 14 da Resolução CONAMA Nº 237 de 19 de dezembro de 1997.

Na oportunidade, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se façam necessários.

</div> <div>
</div> <div>

Atenciosamente,

Maria Eulália Costa Aragão

Gestora Ambiental

Mat. 300036-1-6

D e s t i n a t á r i o :

À INTRAPACK INDUSTRIA E COMERCIO DE PLÁSTICO LTDA,

Empresa

Rua: Leonardo Mota – até 1583/1584 nº460, Meireles – CEP 60.170040, Fortaleza-Ceará.





Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE

Assinado eletronicamente por
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://mobile.semace.ce.gov.br/consultarDoc> informando o código verificador 827150 e o código CRC 22a52a8

